



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.741 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

"Institui a Comissão responsável para elaboração de proposta de readequação da área onde fica situada a Rodoviária Internacional de Rio Branco/AC".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o disposto no Decreto de nº 3.167, de 23.12.2008, que desapropria uma área 18,6032ha, de terra urbana partes da Fazenda Monte Mario, na Via Verde, neste Município e Comarca, para Construção da Rodoviária Internacional de Rio Branco/AC, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 2.785, de 30.05.2008,

Considerando a necessidade de readequação da área desapropriada , onde se encontra a Rodoviária Internacional de Rio Branco, localizada na BR-364, Via Verde, Km 125,

Considerando que há procedimento judicial para a desapropriação, autos nº , Recurso Especial que tramita no Supremo Tribunal de Justiça

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Rio Branco, a Comissão responsável para elaboração da readequação de proposta a área onde fica situada a nova **Rodoviária Internacional de Rio Branco/AC"**.

, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Superintendência Municipal de Transporte e Transito - RBTRANS



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

a) Ricardo Radeu Lopes Torres

II – Casa Civil

a) Paulo Cesar Barreto Pereira

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU

a) Cristiane Barbosa Moura Cavalcante

Art. 2º Estudo da reordenação da área expropriável em face da Rodoviária

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2013, 125º da República, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre e 130º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco